



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 13/2018 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Agendado – Verão/2018, cuja prova foi realizada no dia 13 de março de 2018.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2018, das 8h30min às 20h30min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

FERNANDO SANTANA MOMBACH
LUIS FERNANDO LIMA ALBANEZE
JANAÍNA DOS SANTOS MOMM
ARIANE MENDES BIOLCHI

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
 - uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
 - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
 - uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade ;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula ou carteira de identidade, ou original para comprovação de autenticidade;
- d) uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2018 serão cobradas mais 4 parcelas (plano de 5 vezes);



- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital N° 57/2017 - Processo Seletivo – Verão/2018, perderá o direito à vaga no curso o candidato que não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado ou que não entregar os documentos exigidos pelo **UniBrasil** - Centro Universitário.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 14 de março de 2018.

Profa. Lilian Pereira Ferrari
Presidente da CPPS